

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral
	Subchefia para assuntos Jurídicos
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Sala	
às	18 h 00 min
do dia	02 / 06 / 22
Por:	Alex Brito

Mensagem nº 81 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 24, de 2022, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.096, de 20 de janeiro de 2022, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais), para o fim que especifica”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 14.361, de 3º de junho de 2022.

Encaminho, em anexo, autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 2 de junho de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional